



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, terça-feira, 26 de julho de 2016 - Nº 137

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PERNAMBUCO NO COMBATE AO TRÁFICO HUMANO



Teve início na manhã desta segunda-feira (25/07), no bairro dos Torrões, Capital pernambucana, a Semana Nacional de Mobilização pelo Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, promovida pela Secretaria de Defesa Social – SDS, através do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP. Abrindo a Semana, uma palestra sobre o tema, ministrada pela gerente do NETP/SDS, Jeanne Aguiar.

“O crime de tráfico é um crime complexo, um crime ainda invisível porque as pessoas não denunciam, e a

gente precisa da denúncia pra que a gente possa chegar aos traficantes. Não podemos permitir de maneira alguma que pessoas sejam transformadas em coisas”, disse Jeanne Aguiar, sobre a importância de conscientizar a sociedade quanto a este tipo de tráfico.

A campanha realizada pela ONG “Coração Azul contra o tráfico de pessoas”, é uma ação a nível global e permanente, mas anualmente, na última semana de julho existe uma intensificação nos trabalhos. No Brasil, o projeto é fomentado desde 2013 com o apoio do Ministério da Justiça e das Nações Unidas sobre Drogas e Crime – UNODC.

Várias atividades estão programadas para toda a semana na Região Metropolitana do Recife, confira a agenda:

Terça-Feira – (26/07): Ação de sensibilização e conscientização no Terminal Integrado de Passageiros – TIP, no bairro do Curado. Das 8h30 às 17h.

Quarta-Feira – (27/07): Palestra do NETP para alunos da Escola Estadual Edson Moury Fernandes, em Muribeca, Jaboatão dos Guararapes. Das 8h30 às 12h.

Quinta-feira – (28/07): Blitz educativa do NETP e da Polícia Rodoviária Federal, na BR 101, ao lado do Colégio Militar do Recife. Das 8h às 12h.

Sexta-Feira (29/07): Palestra no Centro Municipal de Educação Profissional de Ipojuca – CEMEP. Das 8h30 às 12h.

(Matéria publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS)

PRIMEIRA PARTE
Poder Executivo

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 137 DE 26/07/2016

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 6223, de 14 de julho de 2015, **RESOLVE**:

Nº 1917-Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, matrícula nº 273061-8, ocupado por **THIAGO PUGLIESI DE PAIVA**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 17 de junho de 2016.

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.919-Autorizar o afastamento da servidora **ZÉLIA MARIA FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº. 1772147, para participar do XVIII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, no período de 22 a 27 de agosto de 2016, em Cuiabá/MT, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte 0101.

Nº 1.920-Autorizar o afastamento da servidora **SIMONE STORINO HONDA BARROS**, matrícula nº. 106984, para participar de Visita Técnica a Faculdade de Desportos da Universidade de Porto e XVI Congresso de Ciência do Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, no período de 25 de setembro de 2016 a 08 de outubro de 2016, em Porto/Portugal, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1.921-Autorizar o afastamento do servidor **JAIR BRANDÃO DE MOURA FILHO**, matrícula nº. 3673103, para participar do Curso de População Trans e Saúde, no período de 26 a 30 de julho de 2016, em Porto Alegre/RS, sendo as despesas com diárias e passagens custeadas através da fonte 0101.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.922-Autorizar o afastamento integral da servidora **CLAUDIA MARIA GUEDES ALCOFORADO**, matrícula nº. 61832, para o exercício de atividades relativas ao Doutorado de Planejamento do Território, promovido pela Universidade de Coimbra, a partir da data da publicação desta portaria até 15 de setembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 1.923-Autorizar que o afastamento da servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA BRAZ**, matrícula nº. 2777401, para as atividades do Mestrado Profissional em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável - GDLS, promovido pela Universidade de Pernambuco - UPE, concedido através da Portaria SAD nº. 3.034, de 19 de outubro de 2015, publicado no DOE de 20 de outubro de 2015, passe a ser integral, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de julho de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 1.924-Autorizar o afastamento parcial da servidora **CONCEIÇÃO MARIA GOME BALDASSO**, matrícula nº. 1750607, para as atividades do Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade de Pernambuco – UPE – Campus Mata Norte, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2017, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2017 a 02 de março de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 1.925-Autorizar o afastamento parcial do servidor **MAURÍLIO MENDES DA SILVA**, matrículas nº. 1727745, para as atividades do Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal Rural de Pernambuco

- UFRPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de julho de 2019, quando houver coincidência do horário das aulas com o horário de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 1.926-Autorizar o afastamento integral da servidora **CLAUDIA MARIA GUEDES ALCOFORADO**, matrícula nº. 61832, para o exercício de atividades relativas ao Doutorado de Planejamento do Território, promovido pela Universidade de Coimbra, a partir da data da publicação desta portaria até 15 de setembro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 1.927-Autorizar o afastamento integral da servidora **VANIA CAVALCANTI RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº. 980132-4, para as atividades do Doutorado em Odontologia, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, a partir da data da publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE PERÍCIAS MÉDICAS - I.R.H. EM: 06/07/16.
(Trancrito do Diário Oficial do Estado nº 124 de 07/07/2016)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-inicial

940965172016 – Suzana Agmar G. de Ataíde, mat.3505650, concedo 15 dias a partir de 29/06/2015.
940963502016 – Rodrigo Maciel de Araujo, mat.2724928, concedo 30 dias a partir de 07/07/2015.
940963482016 – Juliana Borges Silva, mat.2729121, concedo 30 dias a partir de 01/07/2015.
940963152016 – Ana Karla de Melo Barcelar, mat.2738694, concedo 30 dias a partir de 02/07/2015.
940962932016 – Erica Andrea Xavier, mat.2728222, concedo 15 dias a partir de 30/06/2015.
940961812016 – Alfredo José A. G. Neto, mat.1640208, concedo 30 dias a partir de 07/07/2015.
940960912016 – Edilaine Ribeiro Guerra, mat.2971500, concedo 05 dias a partir de 01/07/2015.
940960562016 – Renata Fabiana R. Santos, mat.2737930, concedo 30 dias a partir de 07/07/2015.
940960782016 – Augusto Fonseca Veloso, mat.1964968, concedo 30 dias a partir de 03/07/2015.
940959552016 – Paulynne Rocha V. Figueiredo, mat.2734869, concedo 35 dias a partir de 29/06/2015.
940959112016 – Severino José de Arruda, mat.2096668, concedo 30 dias a partir de 11/07/2015.
940958762016 – Laura Patricia F. Sabino, mat.3478700, concedo 45 dias a partir de 20/07/2015.
940958542016 – Maira Medeiros Ferreira, mat.2729725, concedo 20 dias a partir de 11/07/2015.
940958432016 – Cintia Andérsia M. Silveira, mat.3199460, concedo 60 dias a partir de 17/07/2015.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO os pedidos de licença p/tratamento de saúde-prorrogação

940964952016 – Márcio José de Souza, mat.2737078, concedo 30 dias a partir de 01/07/2015.
940964732016 – Cristina Maria F. Cabral, mat.2217597, concedo 120 dias a partir de 19/05/2015.
940964622016 – José Cecílio Batista, mat.1283510, concedo 60 dias a partir de 03/07/2015.
940963942016 – Bianca Moreira d'Assunção Torres, mat.2727005, concedo 60 dias a partir de 02/07/2015.
940963722016 – Daniel Antonio dos Santos, mat.1200666, concedo 30 dias a partir de 04/07/2015.
940963372016 – Jose Augusto Ferreira da Silva, mat.2966824, concedo 30 dias a partir de 07/07/2015.
940962822016 – Elaine Cristina da C. Cavalcanti, mat.3196623, concedo 10 dias a partir de 28/06/2015.
940962582016 – Enoque Martins de Oliveira, mat.1486977, concedo 60 dias a partir de 06/07/2015.
940962472016 – Adilson Ananias da Silva, mat.1586904, concedo 60 dias a partir de 01/07/2015.
940959222016 – Neydson Higino do Nascimento, mat.1513478, concedo 30 dias a partir de 20/07/2015.
940958982016 – Edilaine Ribeiro Guerra, mat.2971500, concedo 04 dias a partir de 15/07/2015.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO o pedido de licença p/acompanhar pessoa da família

940964842016 – Joelma Gonçalves C. Teixeira, mat.2925729, concedo 30 dias a partir de 25/06/2015.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

DEFIRO o pedido de licença maternidade

940963262016 – Fernanda M. A. Monteiro, mat.1917196, concedo 30 dias a partir de 30/06/2015.

André Longo Araújo de Melo
Diretor - Presidente

(Trancrito do Diário Oficial do Estado nº 124 de 07/07/2016)

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Repartições Estaduais

Sem alteração para SDS

1.5 - Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 044/2011-UNAJUR.

I. Transformação do Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato mater em parágrafo primeiro – Do Prazo de Vigência e a inclusão da previsão de preclusão lógica. II. Inclusão na Cláusula Oitava – Da Rescisão, da hipótese de Rescisão Unilateral. Locador: **GAMALIEL FLORENCIO DE SOUSA, CPF: 134.693.634-04**. Recife, 25/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (*)

7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 018/2009-UNAJUR. I. Alteração da Cláusula Segunda do Contrato mater – Do Prazo de Vigência, a qual passa a disciplinar a preclusão lógica. II. Inclusão dos parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Oitava – Da Rescisão, da hipótese de Rescisão Unilateral. Locador: **JOÃO PAULO CORREIA, CPF: 045.17.944-43**. Recife, 25/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (*)

9º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 028/2007-UNAJUR. I. Inclusão do Parágrafo Segundo na Cláusula Quarta do Contrato Mater – Do Reajuste, a qual passa a disciplinar a preclusão lógica. II. Inclusão do Parágrafo Segundo na Cláusula Nona – Da Rescisão, que trata da hipótese de Rescisão Unilateral. Locadora: **MARINA DO NASCIMENTO FREITAS SOUTO, CPF: 043.862.694-01**. Recife, 25/07/2016. **ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**. Chefe de Polícia Civil. (**) (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PL Nº 017/2016 – PE Nº 013/2016-CEL/SDS - **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza e copa para o BPRv. A presente licitação fi ca **SUSPENSA – SINE DIE**, haja vista, análise e resposta a questionamento a respeito de itens do Termo de Referência por parte de licitante. Recife-PE, 25 de Julho de 2016. **MARCOS SILVA DE LIMA – Presidente/ Pregoeiro da CEL/SDS**. (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Ata de Registro de Preços nº 016/2016-GAB/SDS; ORIGEM: Proc. nº 001/2016; PE nº 001/2016; **OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de material gráfico, quais sejam, fi cha dactiloscópica, fi cha necrodactiloscópica, marcadores de páginas, pasta prontuário e fi cha de identificação, destinadas ao Instituto de Identificação Tavares Buril - IITB/PE; **“Valor Total R\$ 63.480,00”**; **COMPROMISSADAS:** 1) CONTIPLAN INDÚSTRIAGRÁFICA LTDA-ME; 2) PERFILGRAFICA LTDA-ME; 3) PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA-ME; **VIGÊNCIA:** 12 meses. Recife- PE, 14JUL2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social**. (*)

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato mater, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/07/2016 a 30/06/2017. **Valor Anual R\$ 745.560,00**; **CONTRATADA:** DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA. **EMPENHO:** 2016NE000683, no valor de R\$ 93.195,00 (noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais). **ORIGEM:** PL nº 129.2014.IV.IN.009.SDS; Inex. nº 009/2014-CCPLE IV/SAD. Recife-PE, 18JUL2015. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS – Sec. de Defesa Social**. (*) (F)

SEGUNDA PARTE Secretaria de Defesa Social

2 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 137 DE 26/07/2016

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE

AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 9 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 25 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna público que a **retificação** do Edital nº 8 – SDS/PE – Polícia Civil, de 14 de julho de 2016, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE), será divulgada, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil, no dia **26 de julho de 2016**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 366, DE 20 DE JULHO DE 2016

EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE CABO PM

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c os artigos 1º, 2º, 4º, I, 6º, 7º, todos da Lei Complementar nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras da PMPE), alinhado as Certidões da Justiça Federal nº 2016005163452, de 1ºJUL2016, Certidão Criminal TJPE nº 01570232/2016, de 1ºJUL2016, Certidão da Corregedoria Geral nº 1107/2016, de 04JUL2016, sentença prolatada pelo Juízo de Direito da Vara Criminal, da Comarca de Paulista - PE, nos autos da ação penal, processo nº 0001171-94.2008.8.17.1090, na qual declarou extinta a punibilidade do autor, por ter se operado a prescrição da pretensão punitiva do Estado com base na pena em abstrato, com o trânsito em julgado no dia 19JUL2016, e considerando o teor da Nota nº 009/2012/DE/CEMET I, de 10JUL2012, publicada no BG nº 133, de 13JUL2012; **RESOLVE:** **I - Promover** à graduação de **CABO PM**, a contar de **19 de Julho de 2016**, pelo critério de **antiguidade**, o militar estadual, conculinte do **CFC/2012/VI TURMA, Mat. 31119-7 / JONY NOGUEIRA COSTA**; **II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CEL PM ADALBERTO FREITAS FERREIRA - Cel PM – Resp. Comando Geral.**

2.3 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

2.4 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Portarias e deliberações Internas da SDS não publicadas em DOE

3 - PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO INTERNO (SDS, PCPE, GGPOC, PMPE e CBMPE)

3.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve:**

Nº 2514, DE 25/07/2016 – Transferir a Soldado PM **Fabrcia Soares dos Santos**, matrícula nº 113120-6, do 13º BPM para a Gerência de Prevenção e Articulação Comunitária-GPAC/GGAIIC/SDS, 01530023, a contar de 01/08/2016.

Nº 2515, DE 25/07/2016 – Transferir o Soldado PM **Carlos Douglas Barbosa da Silva**, matrícula nº 108487-9, da Gerência da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 01/08/2016.

Nº 2516, DE 25/07/2016 – Transferir o Cabo PM **Fabio Santos e Silva**, matrícula nº 920544-6, do 1º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 0150007, a contar de 01/08/2016.

Nº 2517, DE 25/07/2016 – Transferir o Soldado PM **Alcionilton de Freitas Junior**, matrícula nº 116128-8, do 16º BPM para a Corregedoria Geral/SDS, 0150007, a contar de 01/08/2016.

Nº 2518, DE 25/07/2016 – Transferir o Soldado PM **Bruno Bezerra Lins da Cruz Gouveia**, matrícula nº 112408-0, do BPGD para a Corregedoria Geral/SDS, 0150007, a contar de 01/08/2016.

Nº 2519, DE 25/07/2016 – Transferir o Soldado PM **Ferreira Junior**, 108635-9, do 9º BPM para a 2ª EMG, a contar de 01/08/2016.

Nº 2520, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Gomes de Almeida**, 108793-2, do 3º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2521, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Barboza da Silva Júnior**, 106368-5, do 24º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2522, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Pedrosa**, 951033-8, do 19º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2523, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **de Vasconcelos Júnior**, 112626-1, da 7ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2524, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **da Silva Júnior**, 113523-6, do 10º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2525, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **de Freitas Azevedo**, 114375-1, do 18º BPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2526, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **dos Santos**, 115249-1, do 7ª CIPM para a 2ª EMG/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2527, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Kennedy Gonçalves Guerra**, matrícula nº 950756-6, do 7º BPM para o 18º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2528, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Mauro Ferreira dos Santos**, matrícula nº 930601-3, da 4ª CIPM para o 3º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2529, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Nelson José de Oliveira Filho Negromonte**, matrícula nº 112940-6, do 19º BPM para a DASDH, a contar de 01/08/2016.

Nº 2530, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **David de Figueiredo dos Santos**, matrícula nº 116179-2, do 11º BPM para a DASDH, a contar de 01/08/2016.

Nº 2531, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Felipe Abdon Barbosa da Silva**, matrícula nº 115871-6, do 11º BPM para o CSM/MB, a contar de 01/08/2016.

Nº 2532, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Antônio Carlos Gonçalves de Miranda**, matrícula nº 921082-2, da 1ª CIPM para a 2ª CIPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2533, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Daniel Martins de Carvalho**, matrícula nº 112299-1, do 8º BPM para a 1ª CIPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2534, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Major PM **Luciano Rodrigues Maia**, matrícula nº 920520-9, do 8º BPM para a DS-Policlínica de Petrolina, a contar de 01/08/2016.

Nº 2535, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Capitão PM **Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva**, matrícula nº 104368-4, do 14º BPM para o 7º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2536, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Cabo PM **Márcia Maria de Santana**, matrícula nº 104596-2, do CEMATA para o 2º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Lilian da Silva Correia**, matrícula nº 108771-1, a contar de 01/08/2016.

Nº 2537, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Rosa Maria da Silva Pontes**, matrícula nº 116286-1, do CPM-DGP/PMPE para o 18º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Glaciene de Araújo Zegas**, matrícula nº 116428-7, a contar de 01/08/2016.

Nº 2538, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Hicleber Gerson Afonso Ferreira**, matrícula nº 117890-3, do 6º BPM para o 10º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Heverson Ramos de Oliveira Lyra**, matrícula nº 108989-7, a contar de 01/08/2016.

Nº 2539, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Valmir Matias do Nascimento**, matrícula nº 103601-7, do CSM-MB para o 6º BPM, e desse para aquele o 2º Sargento PM **Eric Silva de Araújo Lima**, matrícula nº 106600-5, a contar de 01/08/2016.

Nº 2540, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Diego Felipe Cândido Silva**, matrícula nº 116079-6, do 15º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado PM **Rafael Rodrigues Cabral da Silva**, matrícula nº 113488-4, a contar de 01/08/2016.

Nº 2541, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Evangelino Campos da Silva**, matrícula nº 980325-4, do 1º BPM para o BPGd, e desse para aquele o 3º Sargento PM **Severino Ramos de Luna Freitas**, matrícula nº 27783-5, a contar de 01/08/2016.

Nº 2542, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Márcio Querino da Silva**, matrícula nº 103103-1, do 1º BPM para o BPGd, e desse para aquele o Cabo PM **Regivaldo Martins de Araújo**, matrícula nº 910478-0, a contar de 01/08/2016.

Nº 2543, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Fábio Pereira de Lima**, matrícula nº 110893-0, do 1º BPM para o BPGd, e desse para aquele o Cabo PM **Ricardo Teodoro Ferreira Gomes**, matrícula nº 105526-7, a contar de 01/08/2016.

Nº 2544, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Ediane Nascimento Duarte**, matrícula nº 111441-7, do 1º BPM para o BPGd, e desse para aquele o Soldado PM **Jesiel Marques da Silva**, matrícula nº 105649-2, a contar de 01/08/2016.

Nº 2545, DE 25/07/2016 - Transferir, por necessidade do serviço, a Soldado PM **Celina Martins da Silva Souza**, matrícula nº 112194-4, da CIATur para o 19º BPM, e desse para aquela a Soldado PM **Ana Elizabete da Fonseca Borba**, matrícula nº 118124-6, a contar de 01/08/2016.

Nº 2546, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Marcones Bezerra Florentino**, matrícula nº 113507-4, da 8ª CIPM para o BEPI, e desse para aquela o Soldado PM **Ramon Leonardo Costa**, matrícula nº 118204-8, a contar de 01/08/2016.

Nº 2547, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Kelcy Barbosa da Silva**, matrícula nº 107561-6, da 8ª CIPM para o BEPI, e desse para aquela o Soldado PM **Carlos Leonardo Camilo de Souza**, matrícula nº 118258-7, a contar de 01/08/2016.

Nº 2548, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **José Arthur Santos de Mendonça**, matrícula nº 112084-0, do 15º BPM para o 6º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Rosivânia dos Santos Silva**, matrícula nº 117987-0, a contar de 01/08/2016.

Nº 2549, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Charlilson Jackson Gomes da Silva**, matrícula nº 118199-8, do 6º BPM para o 10º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Romualdo Andrade Santos**, matrícula nº 109729-6, a contar de 01/08/2016.

Nº 2550, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Adauto Pires dos Santos**, matrícula nº 118069-0, do BEPI para o 6º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Sebastião Klebio Pereira de Sá**, matrícula nº 118098-3, a contar de 01/08/2016.

Nº 2551, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **José Carlos de Brito Cavalcante Filho**, matrícula nº 113747-6, do BPGD para o 18º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Armando de França Souza Filho**, matrícula nº 117772-9, a contar de 01/08/2016.

Nº 2552, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Marcus Vinícius Mendonça da Silva**, matrícula nº 115155-0, do BPCHOQUE para o 6º BPM, e desse para aquele a Soldado PM **Priscilla Parísio Barbosa**, matrícula nº 117200-0, a contar de 01/08/2016.

Nº 2553, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Fabiano Mota da Silva**, matrícula nº 117916-0, do 6º BPM para o 10º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Reginaldo Serpa da Silva**, matrícula nº 106697-8, a contar de 01/08/2016.

Nº 2554, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Tacyanna Canêjo Fradique Silva**, matrícula nº 116461-9, do 19º BPM para o 21º BPM, e desse para aquele o 1º Sargento PM **Luiz Henrique dos Santos**, matrícula nº 930491-6, a contar de 01/08/2016.

Nº 2555, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Francisco Pereira Mourato Junior**, matrícula nº 117586-6, do 4º BPM para o BEPI, e desse para aquele o Soldado PM **Frederico Santana de Oliveira**, matrícula nº 117842-3, a contar de 01/08/2016.

Nº 2556, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Renyvaldo César Soares da Silva**, matrícula nº 117946-2, do BEPI para o 11º BPM, e desse para aquele o Soldado PM **Fabio Leite da Silva**, matrícula nº 116152-0, a contar de 01/08/2016.

Nº 2557, DE 25/07/2016 - Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Maria do Socorro Rodrigues de Moura**, matrícula nº 109544-7, do 5º BPM para o 15º BPM, e desse para o 4º BPM a Soldado PM **Ananaira Alves Martins**, matrícula nº 113462-0, e o Soldado PM **Raimundo Darlan de Sá**, matrícula nº 117603-0, do 4º BPM para o 5º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2558, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Danilo Rafael de Souza Oliveira**, matrícula nº 112853-1, do 19º BPM para a CIATUR, a contar de 01/08/2016.

Nº 2559, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Moacyr Pereira de Barros Filho**, matrícula nº 910110-1, do 19º BPM para a CIATUR, a contar de 01/08/2016.

Nº 2560, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sargento PM **Aécio Flávio Timóteo Cavalcante**, matrícula nº 20838-8, do 24º BPM para o 18º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2561, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Ezequiel Silva**, matrícula nº 28192-1, do 24º BPM para o 18º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2562, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Veronildo Tranquilino Cabral**, matrícula nº 29392-0, do 18º BPM para o 13º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2563, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Soldado PM **Izaac Gomes do Egito**, matrícula nº 113835-9, 18º BPM para o 13º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2564, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Leonardo Gerocio do Nascimento**, matrícula nº 27925-0, do 13º BPM para o 19º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2565, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Edvaldo Barbosa de Almeida**, matrícula nº 30489-1, do 13º BPM para o 19º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2566, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sargento PM **Anderson de Melo Costa**, matrícula nº 24552-6, do 13º BPM para a DTEC/PMPE, a contar de 01/08/2016.

Nº 2567, DE 25/07/2016 – Transferir, por necessidade do serviço, o Cabo PM **Cristian Ulisses Belarmino Cavalcanti**, matrícula nº 105356-6, do 9º BPM para a CPOPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2568, DE 25/07/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Kleber Eduardo Alves do Nascimento**, matrícula nº 110346-6, do 15º BPM para o 17º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2569, DE 25/07/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Cabo PM **Felipe André Ferreira da Silva**, matrícula nº 30189-2, do 24º BPM para o 1º BPM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2570, DE 25/07/2016 – Transferir, por interesse próprio, a 1º Tenente PM **Irla Alves da Silva**, matrícula nº 106252-2, do 20º BPM para a CIATUR, a contar de 01/08/2016.

Nº 2571, DE 25/07/2016 – Transferir, por interesse próprio, a Soldado PM **Thaísa Micheline Ferreira Santana**, matrícula nº 115927-5, do 13º BPM para o DAL, a contar de 01/08/2016.

Nº 2572, DE 25/07/2016 – Transferir, por interesse próprio, o Soldado PM **Eduardo Nunes Gonçalves**, matrícula nº 118148-3, do BEPI para o 5º BPM, a contar de 01/08/2016.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 41.458, de 29 de janeiro de 2015, **resolve**:

Nº 2573, DE 25/07/2016 – Permutar o Agente de Polícia **Alexsandro Costa Batista**, matrícula nº 350871-4, da 4ª Delegacia Especializada da Mulher – Caruaru, da DEAM, para a Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição – Itapetim, da 20ª DESEC/GCOI2/DINTER2, e desta para aquela, o Comissário Especial de Polícia **Alípio Tavares da Silva**, matrícula nº 221446-6, “Em conformidade e concordância dos referidos policiais”, a contar de 01/08/2016.

Nº 2574, DE 25/07/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Albérico Gomes da Silva**, matrícula nº 158161-9, da Delegacia de Polícia da 116ª Circunscrição - Surubim, da 16ª DESEC, GCOI1/DINTER1, para a Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição – Lagoa do Carro, da 11ª DESEC, ambas da GCOI1/DINTER1,” Tal solicitação faz-se imprescindível, com o intuito de compor uma equipe para suprir a necessidade de melhorar a produtividade da Unidade Policial destinatária da lotação, adequando a capacidade operacional do servidor à citada Delegacia, assim como, atingir os objetivos do Planejamento Operacional da Secretaria de Defesa Social e o Plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida. Visa ainda o interesse público e baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e de

intensificação das ações policiais para contenção da incidência de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI na base territorial do Interior 1.”, a contar de 01/08/2016.

Nº 2575, DE 25/07/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Wellington José da Rocha Silva**, matrícula nº 128212-3, da Unidade de Fiscalização das Atividades Licenciadas e ordem Publica, do CORE, para o Gabinete do Chefe de Polícia Civil, “Em conformidade e atendimento a conveniência do serviço”, a contar de 01/08/2016.

Nº 2576, DE 25/07/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Jamerson Miranda Leite**, matrícula nº 273476-1, da 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, para o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, para que o mesmo venha a contribuir com os trabalhos desempenhados neste Departamento Especializado, nas investigações de homicídios, que é o foco principal do plano estadual no enfrentamento a violência, a contar de 01/08/2016.

Nº 2577, DE 25/07/2016 – Remover o Comissário Especial de Polícia **Gilvan Severino de Lima**, matrícula nº 153001-1, da 4ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, para a 6ª Delegacia Seccional de Polícia – Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM, a contar de 01/08/2016.

Nº 2578, DE 25/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Weily Rocha**, matrícula nº 296981-5, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, para a 3ª Delegacia Seccional de Polícia – Boa Viagem, ambas da GCOM/DIM, motivada pela necessidade de reforçar a equipe Malhas da Lei desta DESEC, visando atingir as metas estabelecidas no Pacto Pela Vida, a contar de 01/08/2016.

Nº 2579, DE 25/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Wagner Magalhães Patrício Souza Lins**, matrícula nº 273708-6, da Delegacia de Desaparecidos de Proteção a Pessoa, do DHPP/GCOE/DIRESP, para a 14ª Delegacia Seccional de Polícia - Caruaru, GCOI-1/DINTER-1, **sem prejuízo** da vinculação ao território escolhido pelo mesmo no ato de sua inscrição do Concurso Público regido pelo edital aprovado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 44, de 14/08/2006, com Anexo Único retificado pela Portaria Conjunta SARE/SDS nº 053, de 11/10/2006, para provimento do cargo no âmbito da Instituição, com a concordância do referido policial, a contar de 01/08/2016.

Nº 2580, DE 25/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Thony Alexandre Antas Rodrigues**, matrícula nº 208509-7, da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição – São José do Egito, da 20ª DESEC, para a 21ª Delegacia Seccional de Polícia – Serra Talhada, ambas da GCOI-2/DINTER-2, conforme despacho exarado pelo Seccional da DINTER-2, no requerimento do referido Policial, a contar de 01/08/2016.

Nº 2581, DE 25/07/2016 – Remover o Comissário de Polícia **Eduardo Luiz Jardim de Lima**, matrícula nº 221572-1, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, “visando o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de incremento dos serviços da referida Unidade Policial, a contar de 01/08/2016.

Nº 2582, DE 25/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Fábio Hentzy da Silva**, matrícula nº 350477-8, da Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, da GCOE/DIRESP, para a Unidade de Transportes e Oficina, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, “visando o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de incremento dos serviços da referida Unidade Policial”, a contar de 01/08/2016.

Nº 2583, DE 25/07/2016 – Remover a Agente de Polícia **Fabiola Perminio Vieira de Melo**, matrícula nº 221165-3, da Delegacia de Polícia de Interestadual e Capturas, da GCOE/DIRESP, para a 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes/Moreno, da DHMS/DIRESP, “visando o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas a prevenção e combate aos crimes na área de abrangência da referida Unidade Policial.”, a contar de 01/08/2016.

Nº 2584, DE 25/07/2016 – Remover a Comissária Especial de Polícia **Fatima Ivo**, 236604-5, da Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, da do DENARC/GCOE/DIRESP, “tomando por critério os ajustes administrativos necessários no quadro funcional do Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco, face às dificuldades de contingente dos Núcleos tecnicamente subordinados a DINTEL, com vistas ao melhor desempenho nas ações afetas às Operações de Repressão Qualificadas..., tudo focado nos pilares básicos da eficiência, eficácia e efetividade”, a contar de 01/08/2016.

Nº 2585, DE 25/07/2016 – Remover o Agente de Polícia **Sobral de Araujo**, 221239-0, do Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/ GCOE/DIRESP, para a Diretoria de Inteligência da Polícia Civil, do GAB-PCPE, “tomando por critério os ajustes administrativos necessários no quadro funcional do Subsistema de Inteligência da Polícia Civil de Pernambuco, face às dificuldades de contingente dos Núcleos tecnicamente subordinados a DINTEL, com vistas ao melhor desempenho nas ações afetas às Operações de Repressão Qualificadas..., tudo focado nos pilares básicos da eficiência, eficácia e efetividade”, a contar de 01/08/2016.

Nº 2586, DE 25/07/2016 – Remover a Escrivã de Polícia **Renata Simões Lima**, matrícula nº 319902-9, da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para a 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2 “por necessidade de serviço, uma vez que, a Escrivã já vem atuando com exclusividade no caso do homicídio da menina

“Beatriz Angélica Mota”, sob responsabilidade do Delegado titular da 26ª DESEC, desde a 2ª quinzena do mês de dezembro de 2015”, a contar de 01/08/2016.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2587, DE 25/07/2016 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, Titular da Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição – Itamaracá, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 31ª Circunscrição – Itapissuma, ambas da 8ª DESEC/GCOM/DIM, durante a Licença Médica do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **José Durval de Lemos Lins Filho**, matrícula nº 196739-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 30/06 a 29/07/2016, conforme CI nº 134/2016, da 8ª DESEC (Sigepe nº 8854224-6/2016).

Nº 2588, DE 25/07/2016 – Considerar designado o Delegado Especial de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 196485-2, Titular da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição – Cordeiro, da 2ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia Seccional de Polícia - Espinheiro, ambas da GCOM/DIM, durante a segunda parcela das férias do seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Ricardo Cysneiros de Araújo Pessoa**, matrícula nº 191749-8, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, no período de 27/06 a 11/07/2016, conforme CI nº 035/2016, da 2ª DESEC (Sigepe nº 8848043-8/2016).

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

Nº 2589, DE 25/07/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 964, de 28/03/2016, publicada no BGSDS 056, de 29 de março de 2016, referente a 3º Sargento PM **Joana Darc Júlio do Nascimento**, matrícula nº 26724-4.

Nº 2590, DE 25/07/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1732, de 26/05/2016, publicada no BGSDS 097, de 27 de maio de 2016, referente ao Capitão PM **Jobson Wagner Pereira de Sá e Silva**, matrícula nº 104368-4.

Nº 2591, DE 25/07/2016 – Tornar sem efeito a Portaria GAB/SDS nº 1751, de 26/05/2016, publicada no BGSDS 097, de 27 de maio de 2016, referente a 2º Sargento PM **Lígia Maria Correia da Silva**, matrícula nº 104251-3.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e considerando o estabelecido nos artigos 6º, 7º e 8º da Portaria 4453/SDS, republicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 175, de 17/09/2015, **RESOLVE**:

Nº 2592, DE 25/07/2016 - Publicar a relação de efetivo por 100 mil habitantes, estabelecendo o ranking entre as OME com base nas informações disponíveis no sistema SAD/RH e ranking elaborado pelo NGR/SDS com o número de Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI registrados nas Áreas Integradas de Segurança - AIS nos últimos 06 (seis) meses.

Ranking Transferência Efetivo PM - Junho/2016


AIS	OME	Local	Efetivo PM	Total Populacional	Rel. Pol. por 100mil/hab.	Ranking Efetivo	CVLI AIS (Jan a Jun)	Ranking CVLI AIS
1*	16º BPM	Santo Amaro	471	78.098	603	1ª	31	22ª
2	13º BPM	Espinheiro	534	336.464	159	7ª	40	20ª
3	19º BPM	Boa Viagem	554	400.850	138	12ª	71	13ª
4	12º BPM	Várzea	533	419.790	127	16ª	85	9ª
5	11º BPM	Apipucos	560	373.456	150	10ª	72	12ª
6	6º BPM	Jaboatão	1025	747.018	137	14ª	214	1ª
7	1º BPM	Olinda	379	380.164	100	25ª	81	11ª
8	17º BPM	Paulista	595	613.433	97	27ª	139	3ª

9	20º BPM	SL da Mata	255	265.946	96	28ª	57	17ª
10	18º BPM	Cabo	408	303.794	134	15ª	104	6ª
11	2º BPM	Nazaré	644	557.380	116	20ª	137	4ª
12	21º BPM	Vitoria	289	311.102	93	30ª	100	7ª
12	5ª CIPM	Gravata	142	103.456	137	13ª	100	7ª
13	10º BPM	Palmares	442	490.394	90	31ª	125	5ª
14	4º BPM	Caruaru	789	672.328	117	17ª	179	2ª
15	15º BPM	Belo Jardim	201	201.630	100	26ª	64	14ª
15	8ª CIPM	Pesqueira	113	117.909	96	29ª	64	14ª
16	22º BPM	Surubim	220	213.484	103	22ª	58	16ª
16	6ª CIPM	Limoeiro	181	129.143	140	11ª	58	16ª
17	24º BPM	Sta Cruz Capib	355	302.709	117	18ª	85	10ª
18	9º BPM	Garanhuns	507	507.239	100	24ª	94	8ª
19	3º BPM	Arcoverde	369	346.004	107	21ª	57	18ª
20	23º BPM	Af Ingazeira	294	185.972	158	8ª	16	26ª
21	14º BPM	Serra Talhada	337	185.474	182	6ª	38	21ª
22	1ª CIPM	Belem SF	157	69.880	225	5ª	22	24ª
22	4ª CIPM	Petrolandia	115	99.071	116	19ª	22	24ª
23	8º BPM	Salgueiro	349	145.725	239	3ª	21	25ª
24	7ª BPM	Ouricuri	331	327.710	101	23ª	61	15ª
25	2ª CIPM	Cabrobo	119	48.173	247	2ª	25	23ª
25	7ª CIPM	Sta Maria BV	157	65.981	238	4ª	25	23ª
26	5º BPM	Petrolina	600	388.466	154	9ª	56	19ª


LEGENDA

Coluna "Ranking Efetivo": apresenta a posição das 31 OMEs no tocante a relação efetivo por população. De acordo com a Portaria SDS 4453, 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras colocadas nesse ranking não podem ganhar efetivo (Art. 7º, I), enquanto as 6 últimas colocadas não podem perder (Art. 7º, II). A portaria ainda afirma que estão vedadas transferências de OME piores posicionadas no ranking para outras melhores posicionadas (Art. 7º, III). O disposto no inciso I do artigo 7º não se aplica ao efetivo do 16º BPM (Art. 7º, Parágrafo único), acrescido pela Portaria 2.415 de 14/07/2016.

 6 melhores OMEs

 6 piores OMEs

Coluna "Ranking CVLI AIS": apresenta a posição das 26 AISs em relação as maiores ocorrências de CVLI, em números absolutos, nos últimos 6 meses. De acordo com a Portaria SDS 4453, de 03/09/2015, republicada no BG SDS 175, de 17/09/2015, as 6 primeiras não podem perder efetivo (Art. 8º). Esta coluna possui algumas OMEs com a mesma classificação pois ela se refere a AIS e não a OME.

 6 piores AISs

Fonte Efetivo: SADRH (Junho/2016)

Fonte População: População projetada pela GACE/SDS.

Fonte CVLI AIS: GACE/SDS.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria nº 2513, de 22/07/2016, publicada no BGSDS 136, de 23 de julho de 2016, **onde se lê** "... Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 1º de julho de 2016"; **leia-se** "... Contar os efeitos da presente portaria a partir de 1º de agosto de 2016."

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 25/07/2016 CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SIGEPE Nº 8866792-1/2015 – Antonio Martins de Melo – matrícula nº 140439-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 461/2016-GGAJ/SDS, datado de 18/07/2016, com efeito retroativo a 05/02/2015.

PROCESSO SIGEPE Nº 8828540-8/2016 – Francisco de Assis Valdevino – matrícula nº 150526-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 467/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/07/2016, no período de 07/04/2016 a 01/06/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8838076-4/2016 – Helinaldo Hercules de Albuquerque Lacerda – matrícula nº 134782-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 463/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/07/2016, com efeito retroativo a 26/02/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8837600-5/2016 – Jose Hermes Alves – matrícula nº 134904-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 464/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/07/2016, com efeito retroativo a 05/02/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8835233-5/2016 – Paulo Roberto de Albuquerque Araujo – matrícula nº 153067-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 460/2016-GGAJ/SDS, datado de 18/07/2016, com efeito retroativo a 10/03/2016.

PROCESSO SIGEPE Nº 8834999-5/2016 – Samuel Ferreira Santos – matrícula nº 152805-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 466/2016-GGAJ/SDS, datado de 19/07/2016, com efeito retroativo a 20/04/2016.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PROCESSO Nº 5658376-4/2016 – REQUERENTE: AYANNE SOUSA DA SILVA - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 031/2016-GGAJ/SDS, datada de 12JUL16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o Recurso Administrativo de Revisão Disciplinar** interposto pela Requerente, por ilegitimidade de parte, na forma do Art. 58 da Lei nº 11.817/2000 (CDMPE). Devolvam-se os autos à Polícia Militar de Pernambuco, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 19 de julho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

PROCESSO Nº 4017338-8/2015 – REQUERENTE: ROSTON RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO - DECISÃO:

Aprovo e adoto, na íntegra, como razões de decidir, os fundamentos e conclusões apresentadas na Nota Técnica nº 032/2016-GGAJ/SDS, datada de 14JUL16, proveniente da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS. Em consequência, **indefiro o pleito do Recurso de Queixa** formulado pelo Requerente. Devolvam-se os autos à Polícia Militar de Pernambuco, para as medidas decorrentes desta deliberação. Recife, 14 de julho de 2016. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

3.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

3.3 – Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

3.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

PLANO DE METAS - 2016 PERITOS CRIMINAIS (Período Avaliativo: de Janeiro a Dezembro 2016)							Distribuição de pesos	
Metas Institucionais							50%	
GGPOC-SEDE-COR GER e GGCIODS	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		
1.Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Número de Laudos Remetidos pelo ICPAS	20.000	0 1- 5.000 1,5 5.001 -10.000 2,5 10.001 -15.000 5 15.001 - 19.999 7,5 20.000 ou mais 10		
Metas Individuais								50%
Servidor COM o cargo de Chefia	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação		
2.Objetivo	Monitorar o desempenho dos Peritos Criminais com cargo de chefia	Avaliação da chefia imediata	19/12/2015 a 13/11/2016	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%	0 20% - 39,99% 2,5 40% - 59,99% 5 60% - 79,99% 7,5 Acima 80% 10		
Obs 1. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.							Pontuação final	

PERITOS CRIMINAIS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)

Instituição: INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA		Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	Distribuição de pesos																																						
Metas Institucionais																																															
1. Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Número de Laudos Remetidos	20.000	0 1- 5.000 5.001 - 10.000 10.001 - 15.000 15.001 - 19.999 20.000 ou mais	0 1,5 2,5 5 7,5 10	15%																																						
Metas Intermediárias																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>Fonte de Verificação</th> <th>Período de Aferição</th> <th>Cálculo do Indicador</th> <th>Meta</th> <th>Critério de Pontuação</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2. Objetivo</td> <td>Aferir a produtividade do Setor</td> <td>Remessa de Laudos</td> <td>Planilha de controle gerada pelo sistema GDL</td> <td>19/12/2015 a 13/11/2016</td> <td>Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados</td> <td>60%</td> <td>0 16% - 30% 31% - 45% 46% - 60% Acima 60%</td> <td>0 2,5 5 7,5 10</td> <td>15%</td> </tr> </tbody> </table>										Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	2. Objetivo	Aferir a produtividade do Setor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	60%	0 16% - 30% 31% - 45% 46% - 60% Acima 60%	0 2,5 5 7,5 10	15%																					
Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação																																									
2. Objetivo	Aferir a produtividade do Setor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	60%	0 16% - 30% 31% - 45% 46% - 60% Acima 60%	0 2,5 5 7,5 10	15%																																						
Metas Individuais																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Servidor</th> <th>Indicador</th> <th>Fonte de Verificação</th> <th>Período de Aferição</th> <th>Cálculo do Indicador</th> <th>Meta</th> <th>Critério de Pontuação</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3. Objetivo</td> <td>Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais</td> <td>Cursos Realizados</td> <td>Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais</td> <td>19/12/2015 a 13/11/2016</td> <td>Caiga Horária cumprida</td> <td>40h</td> <td>0 a 19,9h De 20h a 39,9h 40h ou mais</td> <td>0 5 10</td> <td>15%</td> </tr> <tr> <td>4. Objetivo</td> <td>Entregar os Laudos por servidor</td> <td>Remessa de Laudos</td> <td>Planilha de controle gerada pelo sistema GDL</td> <td>19/12/2015 a 13/11/2016</td> <td>Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados</td> <td>60%</td> <td>0% - 19,99% 20% - 39,99% 40% - 59,99% 60% ou mais</td> <td>0 5 7,5 10</td> <td>55%</td> </tr> <tr> <td>5. Objetivo</td> <td>Monitorar o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia</td> <td>Atendimentos as demandas internas e externas</td> <td>Avaliação da chefia imediata</td> <td>19/12/2015 a 13/11/2016</td> <td>Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas</td> <td>80%</td> <td>0% - 19,99% 20% - 39,99% 40% - 59,99% 60% - 79,9% Acima 80%</td> <td>0 2,5 5 7,5 10</td> <td>55%</td> </tr> </tbody> </table>										Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação	3. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	19/12/2015 a 13/11/2016	Caiga Horária cumprida	40h	0 a 19,9h De 20h a 39,9h 40h ou mais	0 5 10	15%	4. Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	60%	0% - 19,99% 20% - 39,99% 40% - 59,99% 60% ou mais	0 5 7,5 10	55%	5. Objetivo	Monitorar o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Avaliação da chefia imediata	19/12/2015 a 13/11/2016	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%	0% - 19,99% 20% - 39,99% 40% - 59,99% 60% - 79,9% Acima 80%	0 2,5 5 7,5 10	55%
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Critério de Pontuação	Pontuação																																								
3. Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Cursos Realizados	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	19/12/2015 a 13/11/2016	Caiga Horária cumprida	40h	0 a 19,9h De 20h a 39,9h 40h ou mais	0 5 10	15%																																						
4. Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Remessa de Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	60%	0% - 19,99% 20% - 39,99% 40% - 59,99% 60% ou mais	0 5 7,5 10	55%																																						
5. Objetivo	Monitorar o desempenho dos peritos criminais com cargo de chefia	Atendimentos as demandas internas e externas	Avaliação da chefia imediata	19/12/2015 a 13/11/2016	Cumprimento das demandas internas e externas/recebidas	80%	0% - 19,99% 20% - 39,99% 40% - 59,99% 60% - 79,9% Acima 80%	0 2,5 5 7,5 10	55%																																						
<p>Peso</p>																																															
Pontuação final																																															
<p>Obs 1. Pontuação ponderada = pontuação bruta x peso</p> <p>Obs 2. Pontuação final mínima para aprovação = 6,50</p> <p>Obs 3. O Instituto de Criminalística é composto pelo: IC-SEDE com seus setores internos e ,externamente, pelo Laboratório de Toxicologia, Postos Regionais de Canuaru, Salgueiro e Petrolina e pelo Posto de Adulteração de Veículos.</p> <p>Obs 4. Todos os servidores (Peritos Criminais) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1.2, 3 e 4, excluindo-se os que exercem a função de chefia, pois estes serão avaliados pelos critérios dos itens 1,2,3 e 5.</p> <p>Obs 5. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.</p>																																															

PLANO DE METAS - 2016
MEDICOS LEGISTAS (Período Avaliativo: de Janeiro a Dezembro 2016)

Metas Institucionais							Distribuição de pesos	
Instituição: INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Pontuação		
1. Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Número de Laudos Remetidos	20.000	0	50%	
						1 - 5.000		
						5.001 - 10.000		
						10.001 - 15.000		
						15.001 - 19.999		
20.000 ou mais	10							
Metas Individuais								
Servidor SEM o Cargo de Chefia	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Pontuação	Peso	
								0
2. Objetivo	Entregar os Laudos por Servidor	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Nº Laudos remetidos / Nº de laudos realizados.	60%	0	50%	
						5		
						7,5		
						10		
Servidor COM o cargo de Chefia	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Pontuação	Peso	
								0
								2,5
								5
								7,5
10	50%							
Pontuação final								
						10		

Obs 1. As demandas internas se referem as cobranças da Gerência Geral de Polícia Científica e as demandas externas se referem as relativas a Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e demais Órgãos.

**PLANO DE METAS - 2016
PERITOS CRIMINAIS (Período Avaliativo: Janeiro a Dezembro)**

Metas Institucionais							Distribuição de pesos
Instituição: LPPGF - Laboratório de Perícia e Pesquisa em Genética Forense	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Pontuação	
1.Objetivo	Diminuir o tempo de entrega dos Laudos	Planilha de controle gerada pelo software Microsoft Excel, desenvolvida pelo LPPGF	19/12/2015 a 13/11/2016	Numero de Laudos Remetidos	300	0 01 a 74 75 a 149 150 a 224 225 a 299 300 ou mais	0 1,5 2,5 5 7,5 10
Metas Individuais							0,3
Servidor	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Pontuação	
2.Objetivo	Monitorar a Capacitação dos Peritos Criminais	Entrega dos Certificados por parte dos Peritos Criminais	19/12/2015 a 13/11/2016	Carga Horária cumprida	80h	0 a 19,9h De 20h a 79,9h 80h ou mais	0 5 10
3.Objetivo	Entregar os Laudos por servidor	Planilha de controle gerada pelo sistema GDL	19/12/2015 a 13/11/2016	Nº de Laudos Remetidos/ Nº de Laudos Designados	60%	0 - 29,99% 30% - 39,99% 40% - 49,99% 50% - 59,99% 60% ou mais	0 2,5 5 7,5 10
Obs 1. Pontuação ponderada = pontuação bruta x peso							
Obs 2. Pontuação final mínima para aprovação = 6,50							
Obs 3. Todos os servidores (Peritos Criminais) serão avaliados pelos critérios expostos nos itens 1,2 e 3.							

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

4 - Elogio:

Sem alteração

5 - Disciplina:

Sem alteração